



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Administração e Fazenda

Responsável pela Demanda: Mat.: 91

Contato para esclarecimentos: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br

1. Identificação da demanda

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade registrar a necessidade administrativa de contratação de **serviços técnicos e logísticos em Brasília/DF, incluindo assessoria para captação de recursos do Governo Federal, acompanhamento de propostas e projetos municipais, apoio à gestão dos instrumentos de transferências voluntárias e especiais, suporte operacional aos sistemas federais pertinentes e assessoramento institucional ao Chefe do Poder Executivo Municipal e aos Secretários Municipais.**

A demanda é formulada pelo **Município de Tocos do Moji/MG**, com vistas à estruturação de processo administrativo voltado à contratação de empresa especializada, em tese, por **inexigibilidade de licitação**, com enquadramento pretendido no **art. 74, III, “c”, da Lei nº 14.133/2021**, sujeita à confirmação e validação jurídica na instrução processual própria.

2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e logísticos em Brasília/DF, compreendendo assessoria para captação de recursos públicos federais, acompanhamento de propostas e projetos municipais, apoio na interlocução institucional com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, suporte técnico e operacional aos instrumentos de transferências voluntárias e especiais, orientação em planos de trabalho, inserção e acompanhamento de dados em sistemas federais, elaboração de relatórios gerenciais e apoio logístico em agendas oficiais do Município na Capital Federal.

3. Fundamentação da necessidade administrativa

A contratação decorre da necessidade de o Município ampliar sua capacidade institucional de **captação de recursos externos**, especialmente oriundos da União, por meio de programas ministeriais, convênios, contratos de repasse, instrumentos de transferências voluntárias, transferências especiais e emendas parlamentares.



É notório que a obtenção de recursos federais exige atuação especializada, contínua e estratégica, com conhecimento técnico dos fluxos administrativos, dos sistemas oficiais, dos programas governamentais e da dinâmica político-institucional de Brasília/DF. A estrutura ordinária do Município, por suas limitações materiais, geográficas e operacionais, nem sempre permite o acompanhamento permanente e tempestivo dessas oportunidades, nem a adequada presença institucional junto aos órgãos concedentes, ministérios, autarquias, secretarias e gabinetes parlamentares.

Os documentos apresentados pela potencial contratada indicam que a empresa **Freitas e Associados Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 40.181.072/0001-05, possui sede em **SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, Sala 624, Asa Sul, Brasília/DF**, situação cadastral ativa, com atividade principal de consultoria em gestão empresarial e atividades secundárias compatíveis com suporte técnico em tecnologia da informação e serviços de apoio administrativo.

Consta também de sua alteração contratual registrada na Junta Comercial do Distrito Federal que seu objeto social abrange, entre outros pontos, a **prestação de serviços técnicos e logísticos em todo o território nacional**, com a finalidade de **acompanhamento físico dos processos e projetos de interesse municipal junto a órgãos e instituições federais**, bem como a **assessoria a membros do Executivo Municipal na realização de compromissos oficiais na Capital Federal**, com disponibilização de escritório e apoio logístico e administrativo em Brasília/DF. O mesmo documento também menciona a realização de diagnóstico municipal, mapeamento de recursos decorrentes de programação orçamentária e emendas parlamentares, inserção de propostas, planos de trabalho e documentos em sistemas federais e estaduais, além de acompanhamento de projetos e prestação de contas.

Essas características dialogam diretamente com a necessidade administrativa do Município de Tocos do Moji/MG, sobretudo porque a atuação pretendida não se limita a mero apoio burocrático, mas envolve planejamento estratégico, interlocução institucional, acompanhamento técnico especializado e suporte operacional contínuo relacionado à captação e à gestão de recursos federais.

4. Objetivos da contratação

A contratação tem por objetivos:

- I – Ampliar a capacidade do Município de captar recursos junto ao Governo Federal;
- II – Identificar oportunidades de programas, editais, emendas e transferências de interesse municipal;
- III – Acompanhar propostas, projetos, convênios, contratos de repasse e demais instrumentos correlatos;
- IV – Oferecer assessoramento técnico e institucional ao Prefeito e aos Secretários Municipais em agendas oficiais em Brasília/DF;



V – Reduzir o risco de perda de prazos, falhas cadastrais, inconsistências documentais e pendências técnicas em sistemas federais;

VI – Aperfeiçoar a gestão, a execução e a prestação de contas dos instrumentos de transferência;

VII – Conferir maior eficiência administrativa e melhor aproveitamento das oportunidades de financiamento externo.

5. Descrição da solução demandada

A futura contratação deverá abranger, de forma integrada e contínua, ao menos as seguintes atividades:

- a) Planejamento da estratégia de captação de recursos federais, em conjunto com o Prefeito e os Secretários Municipais;
- b) Monitoramento permanente de programas, editais e oportunidades do Governo Federal;
- c) Preparação, estruturação, revisão, cadastramento e submissão de propostas e projetos em sistemas oficiais;
- d) Interlocução e acompanhamento institucional perante órgãos, autarquias, secretarias, ministérios, agências e gabinetes parlamentares;
- e) Acompanhamento do andamento dos projetos e instrumentos de repasse, com controle de prazos, diligências e pendências;
- f) Apoio à elaboração de planos de trabalho, termos de referência, projetos básicos, pré-projetos e documentos correlatos;
- g) Suporte técnico à execução e à prestação de contas dos instrumentos celebrados;
- h) Orientação ao Município na gestão físico-financeira das propostas e projetos;
- i) Elaboração de relatórios mensais gerenciais;
- j) Assessoramento direto ao Prefeito e aos Secretários em visitas oficiais a Brasília/DF;
- k) Disponibilização de estrutura logística e operacional em Brasília/DF, inclusive apoio de deslocamento, quando previsto no instrumento contratual;
- l) Disponibilização de solução tecnológica para acompanhamento e gestão de dados relacionados aos instrumentos de transferência, caso tal funcionalidade integre a solução efetivamente contratada.

6. Elementos extraídos da documentação apresentada

Para subsidiar a presente formalização da demanda, foram analisados documentos apresentados pela empresa que, em síntese, demonstram:



A empresa informa possuir estrutura física de atendimento em Brasília/DF, com recepção, sala de reuniões, espaço para cursos e treinamentos, salas administrativas, equipamentos de apoio e logística para atendimento a prefeitos, secretários e assessores municipais, além de dispor de motoristas e veículos para transporte de clientes em agendas oficiais. O material também aponta a disponibilização de solução tecnológica em modelo SaaS para rastreabilidade, transparência e eficiência na gestão dos instrumentos de transferências voluntárias.

A documentação institucional da empresa afirma que sua atuação envolve interlocução com a área pública, acompanhamento de editais e recursos governamentais, apoio na interpretação e aplicação de arcabouços legais, coordenação de serviços especializados para o setor de convênios municipais e representação dos municípios parceiros em Brasília. Também indica atuação em tempo integral, consultoria in loco e mapeamento de parceiros, parlamentares e ministérios compatíveis com as necessidades municipais.

Há documento específico sobre “projeto sob medida”, no qual a empresa afirma desenvolver planejamento estratégico personalizado, a partir do estudo das necessidades do município, do cenário político, dos parlamentares ligados à cidade e dos convênios em aberto, com definição de ações customizadas em Brasília/DF.

No tocante à experiência profissional vinculada à condução dos trabalhos, o material referente a **Alfredo Fernando de Freitas** indica atuação há cerca de vinte anos na gestão da comunicação institucional de prefeituras e câmaras, direção executiva da Freitas e Associados desde 2020 e atuação em Brasília como elo entre municípios e diferentes setores do Governo Federal, em atividades relacionadas à captação de recursos e acompanhamento institucional.

7. Indícios documentais de experiência pretérita

A documentação inclui atestados de capacidade técnica operacional emitidos por diversos municípios, os quais registram a prestação satisfatória de serviços pela empresa na área de assessoria técnica para captação de recursos, acompanhamento de projetos, apoio logístico em Brasília e, em alguns casos, disponibilização de software em modelo SaaS.

Constam, entre outros, atestados emitidos pelos Municípios de **Martinho Campos, Araújo, Bom Despacho, Morada Nova de Minas e São Pedro do Suaçuí**, registrando prestação de serviços compatíveis com o objeto ora pretendido e sem apontamentos desabonadores quanto à conduta comercial da empresa.

Especialmente no atestado do Município de **Bom Despacho**, há descrição mais detalhada de atividades como diagnóstico municipal, mapeamento de recursos, inserção de projetos e documentos em sistemas como Plataforma +Brasil, SIGCON, SISMOB e REQUALIFICA, acompanhamento até a liberação dos recursos e apoio à prestação de contas, o que evidencia aderência material entre a experiência relatada e a demanda ora formalizada.



8. Valor estimado e parâmetros iniciais

Foi apresentada proposta/orçamento dirigida à **Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG**, datada de **11 de março de 2026**, prevendo a prestação dos serviços por **12 meses**, ao valor unitário mensal de **R\$ 5.000,00**, totalizando **R\$ 60.000,00**, já incluídos tributos, encargos e demais ônus incidentes sobre a execução do objeto.

Assim, para fins de planejamento inicial da contratação, registra-se como estimativa preliminar o montante de: **01 serviço mensal x 12 meses = R\$ 60.000,00**

Esse valor deverá ser posteriormente analisado à luz da pesquisa de preços, da justificativa de preço da inexigibilidade e dos demais elementos de vantajosidade a serem produzidos no processo administrativo.

9. Regularidade documental apresentada

A documentação encaminhada também demonstra, em análise preliminar:

- Inscrição ativa no CNPJ, com porte EPP e endereço atualizado em Brasília/DF;
- Contrato Social;
- Certidão de regularidade do FGTS, válida até 03/05/2026;
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos federais válida até 15/07/2026;
- Certidão positiva com efeitos de negativa do Distrito Federal válida até 19/05/2026;
- CNDT válida até 17/08/2026;
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial emitida pelo TJDF em 13/04/2026;
- Consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida em 17/03/2026, com resultado “nada consta” nos cadastros de licitantes inidôneos, CNIA, CEIS e CNEP.

10. Justificativa preliminar do enquadramento pretendido

Considerando a natureza da demanda, o Município pretende instruir a contratação por inexigibilidade, sob o argumento de se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, relacionado a assessoria e consultoria técnica, com forte componente estratégico, institucional e operacional, cuja execução pressupõe expertise específica, experiência comprovada e integração entre conhecimento técnico, capacidade de articulação e estrutura de atendimento em Brasília/DF.

Os documentos apresentados pela empresa apontam, em caráter preliminar, elementos voltados à demonstração de:

- a) compatibilidade do objeto social com a contratação pretendida;
- b) experiência anterior em serviços semelhantes para outros municípios;



- c) estrutura operacional em Brasília/DF;
- d) atuação personalizada e estratégica voltada à realidade de cada município;
- e) suporte tecnológico complementar por plataforma SaaS;

Sem prejuízo disso, a efetiva configuração da inexigibilidade exigirá, na sequência do processo, demonstração mais aprofundada da inviabilidade de competição no caso concreto, da adequação do enquadramento no inciso escolhido, da natureza do serviço, da justificativa de preço e da singularidade da solução ofertada ao Município.

11. Resultados esperados

Com a contratação, espera-se:

- I – Ampliação da capacidade de captação de recursos e investimentos;
- II – Acompanhamento sistemático e profissional das propostas e projetos municipais;
- III – Redução do risco de perda de oportunidades por falhas técnicas ou perda de prazo;
- IV – Fortalecimento da presença institucional do Município perante órgãos e agentes federais;
- V – Melhoria da governança sobre convênios, repasses e instrumentos correlatos;
- VI – Incremento da eficiência administrativa e da organização dos fluxos internos relacionados à captação de recursos.

12. Riscos da não contratação

A não contratação poderá acarretar:

- a) perda de oportunidades de captação de recursos federais;
- b) perda de prazos para cadastramento de propostas e saneamento de diligências;
- c) dificuldade de interlocução institucional em Brasília/DF;
- d) acompanhamento deficiente dos instrumentos de transferência;
- e) falhas na gestão e na prestação de contas;
- f) diminuição da capacidade de investimento do Município em áreas essenciais.

13. Providências subsequentes

Após a aprovação do presente DFD, deverão ser adotadas as providências para instrução da fase interna da contratação, especialmente:

- I – Elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- II – Elaboração do Termo de Referência;



- III – Formalização da justificativa do enquadramento jurídico da inexigibilidade;
- IV – Elaboração da justificativa de escolha do contratado;
- V – Análise da justificativa de preço;
- VI – Verificação da suficiência da documentação de habilitação e regularidade;
- VII – Submissão do processo à análise jurídica.

14. Conclusão

Diante do exposto, resta formalizada a demanda do **Município de Tocos do Moji/MG** para contratação de serviços técnicos e logísticos em Brasília/DF, incluindo assessoria para captação de recursos do Governo Federal, acompanhamento de propostas e projetos municipais, suporte aos instrumentos de transferências e assessoramento institucional ao Executivo Municipal, com valor preliminar estimado em **R\$ 60.000,00** para **12 meses**, conforme proposta apresentada, devendo o feito prosseguir para instrução da contratação pretendida por inexigibilidade, observadas as exigências da Lei nº 14.133/2021 e a análise jurídica conclusiva.

Tocos do Moji/MG, 12 de maio de 2026.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
<i>Vera Lúcia Alves</i> Diretora do Departamento de Administração e Fazenda